



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 167/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

SUELLEN FINCATTO, brasileira, solteira, nascida aos 02/02/1991, filha de Ivanir Moyses Fincatto e Maristela Endrigo Fincatto, inscrito no CPF sob N° 064.196.099-92 e RG N° 5.114.116, Matrícula 1220-3, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível TEC-03, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 168/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

JACIR BORGES, brasileiro, união estável, nascido aos 01/05/1978, filho de Waldire Borges e Vilde Santoro Borges, inscrito no CPF sob N° 005.670.219-12 e RG N° 4.016.307, Matrícula 1222-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS II**, Nível SOP-03, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Rodoviário Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 169/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,


VANESSA CRYSTINA FRAPORTTI ALBUGIERI, brasileira, casada, nascida aos 22/11/1991, filha de Valderlei Luiz Fraportti e Marcia Maria Oliveira Fraportti, inscrita no CPF sob n° 080.583.239-42 e RG N° 5.999.595, matrícula 1221-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 01 de Junho à 31 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de junho de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de junho de 2016.



Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 170/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/06/2016,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ROSELI MACHRY, brasileira, união estável, Matrícula 1059-6, CPF N.° 589.801.219-20, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, Nível FC-14, no dia 01 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 171/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

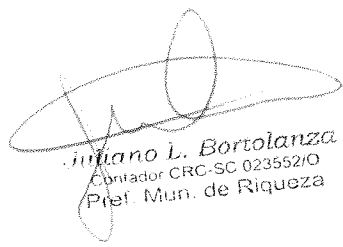
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CLARICE FORSTER, brasileira, divorciada, Matrícula 965-2, CPF N.º 971.729.010-53, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, no dia 31 de maio de 2016 a 02 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de junho de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de junho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 172/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

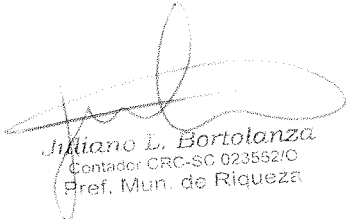
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:
nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ODOLIR ANONIO DI DOMENICO, brasileiro, casado, Matrícula 94-56/0104, CPF N.º 297.157.689-20, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, no dia 03 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de junho de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de junho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 173/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 06/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

GABRIELA MAROSTICA, brasileira, união estável, Matrícula 890-7, CPF N.º 043.248.439-61, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível TEC-03, no dia 06 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 174/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 08/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

NEIVA TEREZINHA VIDI DESENGRINI, brasileira, casada, Matrícula 521-5, CPF N.º 637.402.149-53, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Nível SEG-05, no dia 08 a 11 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 175/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 10/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CHERLI MARTINS, brasileira, solteira, Matrícula 1172-0, CPF N.° 076.598.319-25, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, no dia 10 a 25 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 176/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 10/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N.º 021.154.069-23, nomeada no Cargo de Provimento Em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, no dia 10 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 177/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 13/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MORTE MÃE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

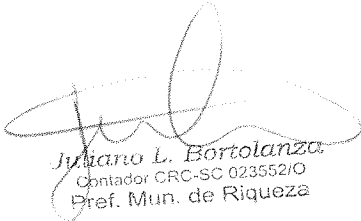
VALNI PERETTI, brasileiro, casado, Matrícula 1164-9, CPF N.º 589.666.259-91, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, no dia 12 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de junho de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de junho de 2016.



Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 15/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 178/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

SIMONE ROHDE BIZELLO, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N.° 000.187.019-06, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no dia 15 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de junho de 2016.

Luciano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 179/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 15/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK, brasileira, casada, Matrícula 1210-6, CPF N.º 069.777.129-61, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, no dia 15 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de junho de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de junho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 180/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 16/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:

ADMITIR POR TEMPO INDETERMINADO, nos termos da Emenda Constitucional n° 51/2006, e artigos 16 da Lei n° 11350/2006, do art. 1° da Lei Municipal n° 277/2001 alterada pela Lei Municipal n° 586/2011;

IRIA INES SCHLEICHER FARENSENA, brasileira, casada, nascida aos 21/12/1967, filha de Antonio Schleicher e Veronica Schleicher, inscrita no CPF sob n° 848.685.209-97 e RG N° 2.237.555, matrícula 1223-8, para exercer o Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Anexo I, da Lei Municipal N° 277, de 13/12/2001 alterada pela Lei Municipal n° 586 de 10/11/2011, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

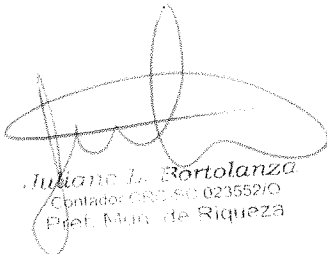
Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de junho de 2016.



Manfried Rutzen

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de junho de 2016.



Juliano L. Bortolanza
Contador ORF SP 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 181/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ALBINO CONTE, brasileiro, viúvo, Matrícula 1127-4, CPF N.° 589.636.269-20, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, no dia 17 a 27 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Dentador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 182/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ROSELI MACHRY, brasileira, união estável, Matrícula 1059-6, CPF N.º 589.801.219-20, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, Nível FC-14, no dia 17 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de junho de 2016.

Adriano L. Bartolanza
Insider CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 183/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20/06/2016,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CLAUDIA SIEROTA PAVINATO, brasileira, casada, Matrícula 1218-1, CPF N.º 042.384.269-24, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível I, no dia 20 a 25 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Chefe de Gabinete
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 184/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

DAYANE MARIA ENDRIGO, brasileira, solteira, Matrícula 1177-0, CPF N.º 076.346.809-66, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, no dia 20 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de junho de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de junho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 02355210
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 185/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

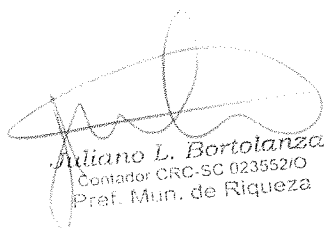
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

EDGAR DA SILVA, brasileiro, união estável, nascido aos 29/09/1975, filho de Norino da Silva e Suely Terezinha da Silva, inscrito no CPF sob N° 023.986.939-70 e RG N° 3.101.651, Matrícula 1224-6, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Rodoviário Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de junho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de junho de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 186/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CAROLINE SIMIONATO, brasileira, solteira, Matrícula 1160-6, CPF N.º 068.112.029-04, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, no dia 23 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de junho de 2016.

Adriano L. Bortolanza
Arquiteto CRC-SC 623652/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 187/2016

PUBLICADO NO QUADRC
MURAL EM 23/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ROSELI MACHRY, brasileira, união estável, Matrícula 1059-6, CPF N.º 589.801.219-20, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, Nível FC-14, no dia 23 e 24 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de junho de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de junho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 188/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CLAUDIA SIEROTA PAVINATO, brasileira, casada, Matrícula 1218-1, CPF N.° 042.384.269-24, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível I, no dia 24 a 29 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 189/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/06/2016

CFE. LEI MUN 602/2012



MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

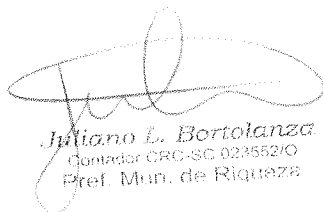
IANEGLE ZORDAN BATISTI ZANELLA, brasileira, casada, Matrícula 742-0 e 490-1, CPF N.º 898.656.789-00, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR SERIES INICIAIS**, Nível 2, no dia 27 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de junho de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de junho de 2016.



Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 190/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/06/2016

CFE. LEI MUN 602/2012



MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ROSICLER CENCI, brasileira, casada, Matrícula 396-4, CPF N.º 854.351.559-91, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, no dia 27 a 29 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de junho de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de junho de 2016.



Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023592/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 191/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/06/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

IRENICE DIETRICH, brasileira, união estável, Matrícula 1117-7, CPF N.º 757.914.559-68, nomeada no Cargo de Provimento Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, no dia 29 de junho de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de junho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de junho de 2016.

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza